



Decreto Nº 1217 - de 02 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.

2.04.01.10.302.0009.2.0034-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	500,00
2.04.01.10.302.0009.2.0034-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	40.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	40.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0038-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	30.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0040-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	40.000,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0018.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	40.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 02 de Agosto de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

